



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3095/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando: as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.003299.2019-61; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 494/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de outubro de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/promoção	
		De	Para
THIAGO TERRA BORGES	04/11/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/10/2019 20:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 40339

**Código de Autenticação:** 65c1a9dc59

